



CRUZADA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto n. 21.731, de 15 de Agosto de 1932

COMBATE AO ANALPHABETISMO

DIRECTORIA REGIONAL DE SANTA CATHARINA

SEDE: RUA SALDANHA MARINHO, 26 A

Nº245.

Florianópolis, 29 de Novembro de 1940.

(CIRCULAR)

ESS/LSS.

Exma. Sra. *B. Moura de Lima Pereira*,
DD. Professora da Escola n.º 90 "*Dr. Hercílio Luz*"

Saudações cordiais:

Communico-vos que o Corpo de Directores, reunido no dia 29 do corrente, organizou a escola, da qual vos remetto incluso uma copia, para os exames que, de accordo com o Art. 48 do Regulamento, se deverão realizar na la. quinzena do proximo mez de Dezembro.

As provas escriptas serão realizadas na 3a. feira, em todas as Escolas, sendo os pontos dados pela propria professora, sem a presença da Comissão sendo as provas enviadas immediatamente a esta Secretaria, para que a referida Comissão as examine, e de as notas devidas.

As provas orais serão realizadas nos dias mencionados, com a presença da respectiva Comissão Examinadora, deixando de haver aula na Escola, cuja professora estiver escalada para algum dos exames.

O encerramento das aulas se realizará no dia 14 em cada escola com um ligeiro programa festivo, que deverá ser enfiado nos dias que se succederem aos respectivos exames, de accordo com o Art. 53 do Regulamento.

Rogo-vos também o obsequio de enviar a esta Secretaria as notas das sabbatinas realizadas durante o anno, de conformidade com as Arts. 45 e 46 do Regulamento das Escolas da CNE.

A Espero de vossa parte o maior empenho para que compareça aos exames o maior numero possivel de alumnos, pois a concessão da subvenção a CNE está condicionada a apresentação de relatorios pormenorizados de todo o trabalho secolar realizado pelos diversas Escolas.

De accordo com o Art. 63 do Regulamento, deveis enviar a esta Directoria até ao dia 31 de Dezembro, um relatório das actividades de vossa Escola, fornecendo os dados pedidos pelo referido Artigo.

Com toda a consideração e elevado apreço, subscrevo-me

Atte Admor. C.º Obre

Elvira da Silva Pereira
Presidente da Directoria Regional

CRUZADA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

SEDE: AV. BRASIL, 100 - FLORESTAL - 13.040-000



Floresópolis, 22 de Novembro de 1940.

1345.

(CIRCULAR)

ESS/125.

Exa. Sra. Diretora da Escola n.º 10 de Floresópolis.

Sua honra: Senhoras: Senhoras:

Comunicamos-lhe que o Grupo de Diretores, reunido no dia 22 de Novembro, organizou a seguir, de acordo com o Art. 48 do Regulamento, as seguintes provas de exames para o ano de 1940, a serem realizadas no dia 22 de Novembro.

As provas escritas serão realizadas na 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª séries das Escolas, sendo os pontos dados para cada uma delas, de acordo com o Art. 48 do Regulamento, e as provas orais, de acordo com o Art. 49 do Regulamento, e as provas práticas, de acordo com o Art. 50 do Regulamento.

As provas orais serão realizadas nos dias mencionados, com a presença da respectiva Comissão Examinadora, deixando de haver aula na Escola, cuja presença estiver necessária para alguns dos exames.

O andamento das aulas se realizará no dia 14 de Novembro, com um intervalo de 15 minutos, para o almoço, e as aulas de 1.ª a 5.ª séries, de acordo com o Art. 48 do Regulamento, de acordo com o Art. 49 do Regulamento, de acordo com o Art. 50 do Regulamento.

Regoziamos também o obrigado de enviar a esta Diretoria as notas das provas realizadas durante o ano, de conformidade com o Art. 48 do Regulamento das Escolas da CNE.

Regoziamos de vossa parte o maior apoio para que possamos realizar o maior número possível de exames, pois a realização de exames é uma condição para a realização das atividades da CNE e do trabalho escolar realizado pelas diversas Escolas.

De acordo com o Art. 48 do Regulamento, deverão enviar a esta Diretoria até o dia 31 de Dezembro, um relatório das atividades da Escola, levando em conta o relatório da respectiva Comissão Examinadora.

Com toda a consideração e respeito, subscrevo-me.

Atte. Adm. C. de Dire.

Presidente da Diretoria Nacional